

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES, CONTENDO AS “PROPOSTAS TÉCNICAS”: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.09.09.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONFECCÃO DE PROJETO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DO PDD+U - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA, DO PDAP - PLANO DIRETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS, DO PCE - PLANO DE CONTROLE DE ENCHENTES, DOCUMENTAÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 23.146.943/0001-22 e TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 10.245.713/0001-79, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 08H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 03 DE JANEIRO DE 2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES, CONTENDO AS “PROPOSTAS TÉCNICAS”: CONCORRÊNCIA Nº. 2021.09.08.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PROJETOS MPLEMENTARES DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO / CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 01.958.201/0001-69; CROQUIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.276.6584/0001-10; PEDROSA E JUSTO ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 34.835.482/0001-11; METRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ: 97.422.950/0001-46; TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ 41.595.380/0001-31, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 14H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 03 DE JANEIRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.20.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **MARIA CRISTINA SILVA LINARD EIRELLI ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **22.404.550/00001-09**, SEDIADA À RUA HERMÍNIO SILVA THÉ, Nº 169, LIMOEIRO, JUAZEIRO DO NORTE-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.20.1**, QUE TEM COMO OBJETO A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTOS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.20.1. CRATO (CE), 04 DE JANEIRO DE 2022. **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. SECRETÁRIA DE SAÚDE**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Eletrônico Nº 2021.08.24.4**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE - PREVICRATO**. Vencedor: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.502.243/0001-41, com o valor global de R\$ 240.516,20 (duzentos e quarenta mil quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE – Presedente do PREVICRATO. 04 de janeiro de 2022.

ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

Pelo presente instrumento, o Município de Crato/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, vem retificar os Extratos de Aditivos de Prazos, datado de 30 de dezembro de 2021, de acordo com retratado abaixo:

ONDE SE LÊ:**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos tornam público o extrato do Primeiro aditivo ao Contrato nº 2021.12.13.1, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.11.08.2, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 858961/MAPA/CAIXA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal nos art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Airton Sena, nº 362, Franciscanos, Juazeiro do Norte-CE, inscrito no CNPJ Nº 04.368.432/0001-00. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATADA: José Raimundo da Silva, CPF nº 326.537.863-20. ASSINA PELA CONTRATANTE: Tiago Ribeiro da Silva, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos. Crato-CE, 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos tornam público o extrato do Primeiro aditivo ao Contrato nº 2021.12.16.1, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.11.08.2, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 858961/MAPA/CAIXA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal nos art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: ARGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Amanda Tereza Felsky, Glória, Blumenau-SC, inscrito no CNPJ Nº 42.262.411/0001-03. PRAZO DE DURAÇÃO: 04 (quatro) meses. ASSINA PELA CONTRATADA: JONATHAN PEREIRA, CPF nº 074.899.669-90. ASSINA PELA CONTRATANTE: Tiago Ribeiro da Silva, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos. Crato-CE, 30 de dezembro de 2020.

LEIA-SE:**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos tornam público o extrato do Primeiro aditivo ao Contrato nº 2021.12.13.1, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.11.08.2, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 858961/MAPA/CAIXA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal nos art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Airton Sena, nº 362, Franciscanos, Juazeiro do Norte-CE, inscrito no CNPJ Nº 04.368.432/0001-00. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATADA: José Raimundo da Silva, CPF nº 326.537.863-20. ASSINA PELA CONTRATANTE: Tiago Ribeiro da Silva, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos. Crato-CE, 30 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos tornam público o extrato do Primeiro aditivo ao Contrato nº 2021.12.16.1, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.11.08.2, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 858961/MAPA/CAIXA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O Aditivo ao Contrato em questão encontra amparo legal nos art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADO: ARGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Amanda Tereza Felsky, Glória, Blumenau-SC, inscrito no CNPJ Nº 42.262.411/0001-03. PRAZO DE DURAÇÃO: 04 (quatro) meses. ASSINA PELA CONTRATADA: JONATHAN PEREIRA, CPF nº 074.899.669-90. ASSINA PELA CONTRATANTE: Tiago Ribeiro da Silva, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos. Crato-CE, 30 de dezembro de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 2021.10.06.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFANCIA - TIPO 1 NA AVENIDA PROJETADA S/N, CONJUNTO RESIDENCIAL FILEMON RODRIGUES LIMAVERDE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, ATRAVES DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 07203/2013 NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: NAG - ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 03.087.043/0001-44, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 1.793.494,65 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA N° 2021.10.06.1, ORIUNDO DO CONTRATO N° 2022.01.03.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFANCIA - TIPO 1 NA AVENIDA PROJETADA S/N, CONJUNTO RESIDENCIAL FILEMON RODRIGUES LIMAVERDE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, ATRAVES DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 07203/2013 NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.03.12.361.0068.1.120 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: NAG ENGENHARIA LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 1.793.494,65 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (DEZ) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CRATO/CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 43 / 2021.

Crato-CE, 04 de janeiro de 2022.

Ao Sr. CÍCERO TOMAZ DIAS

Matrícula nº 25844

Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nomeado através da Portaria nº 43/2021, datada de 12 de novembro de 2021, lotado na Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana – CGCM, considerando que o servidor supracitado se encontra em lugar incerto e não sabido, e em estrita observância ao disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, art. 63, III e art. 66, da Lei 2.867/2013, através do presente EDITAL, CITA-SE o servidor, detentor do cargo efetivo de Guarda Municipal, CÍCERO TOMAZ DIAS, Matrícula nº 25844, que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa escrita, caso queira, no PAD nº 43/2021, conforme estabelece o Art.136, da Lei nº 2.867/2013, instaurado pela Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato–CE, em face de DENÚNCIA em que lhe é imputada acusação de cometimento de suposta infração disciplinar, tipificadas no art. 57, I da Lei 2.867/2013, conforme segue adiante transcrito “faltar, injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

O presente Edital cujo PRAZO É DE 15 (QUINZE) DIAS, será publicado no Diário Oficial do Município, durante 03 (três) edições consecutivas. Decorrido o prazo do edital, contado da última publicação, inicia-se o prazo para apresentação da defesa prévia, conforme estabelece o art. 66, do Estatuto da Guarda Municipal.

Assim sendo, fica Vossa Senhoria devidamente INTIMADO para comparecer à AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, designada para o dia 07 de fevereiro de 2022, às 08h:30min, nesta Corregedoria, situada Av. José Horácio Pequeno, s/n, Zacarias Gonçalves, Crato-CE, ficando desde já ciente de que o seu não comparecimento importará em revelia, conforme preceitua o art. 96, caput, da Lei 2.876/2013, devendo, também, neste ato processual, apresentar toda prova documental que possuir, acostando-as em sua defesa.

Salienta-se, que caso pretenda produzir prova testemunhal, o art. 80, do Estatuto da Guarda Municipal – Lei nº 2.867/2013, estabelece que cada parte poderá arrolar no máximo 4 (quatro) testemunhas, devendo o rol ser entregue à Comissão Processante, no prazo da defesa prévia de 05(cinco) dias contados da citação, devendo ser informado seu nome e endereço completo, conforme estabelece o Art. 79 do Estatuto. É importante ressaltar que poderá V.Sa., constituir Advogado para defendê-lo, caso contrário ser-lhe-á nomeado Defensor Dativo para acompanhar o feito.

Advirta-se que o processo seguirá o rito ordinário conforme previsto no art. 130 da Lei nº 2.867/2013. Na audiência designada, a Comissão Processante produzirá provas documentais e testemunhais de que dispuser, compondo-se a Comissão pelos seguintes membros:

1. Presidente: José Nikleiby Linhares Antunes - Matrícula nº 2744;
2. Membro: Silvio Clay Pereira De Sousa – Matrícula nº 2631;
3. Membro: Mônica De Oliveira Lima Gino Alencar Leal - Matrícula nº 26178

Publique-se no Diário Oficial do Município, durante (três) edições consecutivas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

José Nikleiby Linhares Antunes
Presidente da Comissão Processante
Matrícula nº 2744

DENÚNCIA ADMINISTRATIVA**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 43 / 2021.****Crato-CE, 04 de janeiro de 2022.**

Ao Sr. CÍCERO TOMAZ DIAS

Matrícula nº 25844

A Comissão Processante, devidamente constituída através da Portaria nº 43/2021, composta pelos membros: Presidente: José Nikleiby Linhares Antunes - Matrícula nº 2744 e Membros: Silvio Clay Pereira De Sousa – Matrícula nº 2631 e Mônica de Oliveira Lima Gino Alencar Leal - Matrícula nº 26178, tendo analisado os memorandos acostados aos autos e as circunstâncias fáticas, vem, em consonância com os artigos 132 e 134 da Lei nº 2.867/2013, DENUNCIAR administrativamente o servidor Cícero Tomaz Dias, Matrícula nº 25844, por suposta infração tipificada tipificadas no art. 57, I da Lei 2.867/2013, conforme segue adiante transcrito: “faltar, injustificadamente ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.”

Segundo Memorando nº 0119/2021 – SMSP/GCM, de 12 de novembro de 2021 e Memorando nº 0234/2021 – SMSP/GCM, datado de 03 de dezembro de 2021, ambos oriundos do Comando da Guarda Civil Metropolitana do Crato, os quais informam que Vossa Senhoria não comparece ao posto de serviço para desempenhar suas funções junto a este Município, desde 01 de outubro de 2021.

Assim sendo, fica o indiciado ciente que poderá fazer uso de todas as provas admitidas em direito e pertinentes à espécie, sendo-lhe facultado o direito de constituir advogado para acompanhar o processo e defendê-lo e, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado defensor dativo.

Atente, contudo que, de acordo com o art. 136 o denunciado deverá no prazo de 05 (cinco) dias, contados após decorrer o prazo do edital de citação que são de 15 (quinze) dias, apresentar defesa prévia.

Destarte, fica designada a audiência de instrução para o dia 07 de fevereiro de 2022, às 08h30min, na sala da Corregedoria da Guarda Municipal, situada à Av. José Horácio Pequeno s/n, Zacarias Gonçalves, Crato/CE, devendo o indiciado comparecer ao ato, sob pena de sofrer os efeitos revelia.

Expedientes necessários.

José Nikleiby Linhares Antunes
Presidente da Comissão Processante
Matrícula nº 2744

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**AVISO DE HOMOLGAÇÃO****Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Homologação – Pregão N° 2021.12.07.1**

Objeto: Aquisição de Combustível para atender necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): PETROX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA inscrito no CNPJ n° 15.503.343/0001-46, classificado para o item 1 valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) e para o item 2 valor total de R\$ 170.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais), de conformidade com a proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n° 8.666/93 e Lei 13.303/16 - José Yarley de Brito Gonçalves - Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 04 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN**PORTARIA N° 0401001/2022****CRATO/CE, 04 DE JANEIRO DE 2022.**

Estabelece as metas de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre janeiro e fevereiro de 2022.

O Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 3.351/2017, de 08 de Novembro de 2017, o Decreto N° 0111002/2017 de 14 de Novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer a meta individual mínima de 400 (quatrocentos) pontos para as atividades de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre janeiro/fevereiro de 2022.

Art 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 04 de janeiro de 2022.

Otoni Lima Bezerra**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**EDITAL Nº 003/2021 – SMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 05/01/2022 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

MÉDICO - MÉDICO GENERALISTA

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------|--------------------------------|-----------|
| 1º | 003 | ROSA MARIA DA SILVA LIMA | 65 |
| 2º | 025 | MANUELA DE ALENCAR COELHO NETO | 48 |

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------|------------------------------|-----------|
| 1º | 005 | EDIVANIA VIEIRA DE ALMEIDA | 73 |
| 2º | 019 | CLAUDIA MARIA DE SOUSA PINTO | 30 |

OBSERVAÇÃO:**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens; k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 04 de janeiro de 2022.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 05/01/2022 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

MOTORISTA DE VEICULO PESADO – CAMINHÃO

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------|---------------------------|------------|
| 6º | PSS-6190 | ROGERIO GONCALVES DA GAMA | HABILITADO |

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4; i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 04 de janeiro de 2022.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 05/01/2022 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

ENTREVISTADOR SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------|----------------------------|-----------|
| 9º | PSS-1162 | KAREN ALBUQUERQUE MENDONÇA | 21,00 |

OBSERVAÇÃO:**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 04 de janeiro de 2022.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL